



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD Nº 281, DE 18 DE JULHO DE 2012

Ementa: Aprovar *ad referendum* do Conselho Diretor-CD, Reunião Extraordinária da Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema-CCSS na sede do Confea, em Brasília-DF, no dia 30 de julho de 2012, para analisar os processos oriundos do Conselho Gestor do Prodesu.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando a Resolução nº 1.030, de 17 de dezembro de 2010, que institui o Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua – Prodesu;

Considerando que a 6ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Prodesu ocorreu na sede do Confea em Brasília-DF, no dia 17 de julho de 2012;

Considerando que a próxima Reunião Ordinária do Conselho Diretor-CD ocorrerá em 30 de Julho de 2012;

Considerando que em 31 de julho ocorrerá em Brasília-DF uma Reunião Extra Ordinária do Plenário do Confea;

Considerando, portanto, a necessidade de uma reunião Extraordinária da CCSS para analisar os assuntos do Conselho Gestor do Prodesu;

Considerando que a Decisão nº 075/2012-CG, do Conselho Gestor do Prodesu aprovou a solicitação de uma reunião Extraordinária da Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema-CCSS, no dia 30 de julho de 2012, tendo em vista a necessidade de análise dos processos oriundos do Conselho Gestor do Prodesu-CG,

RESOLVE:

1. Aprovar *ad referendum* do Conselho Diretor-CD, Reunião Extraordinária da Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema-CCSS, no dia 30 de julho de 2012, para analisar processos oriundos do Conselho Gestor do Prodesu-CG e outros expedientes que estão no âmbito da CCSS.

2. Submeter o assunto à consideração do Conselho Diretor na primeira reunião a realizar-se após esta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

